

# **PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)**

## **sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**

---

### **1. Qual é o objetivo da LGPD?**

Proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (art. 1º).

### **2. A quem se aplica a LGPD?**

Aplica-se a pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, em operações realizadas no território nacional. A lei não se aplica quando o tratamento é feito por pessoa física para fins particulares e não econômicos (ex.: agendas telefônicas, e-mails, etc.), para fins exclusivamente jornalísticos, artísticos ou acadêmicos, e quando visem à segurança pública, defesa nacional e segurança do Estado ou atividades de prevenção e repressão criminal (arts. 3º e 4º, da LGPD).

### **3. O que são dados pessoais e dados pessoais sensíveis?**

Dado pessoal é toda informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável como, por exemplo, CPF, RG, endereço residencial, e-mail etc (art. 5º, I, da LGPD). Por sua vez, os dados pessoais sensíveis dizem respeito a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural (art. 5º, II, da LGPD).

### **4. A LGPD abrange dados que já estão em domínio público?**

Qualquer informação sobre uma pessoa natural é um dado pessoal, mesmo que em domínio público. A LGPD possui regras mais brandas para tratamento de informações que já são públicas (art. 7º, §§3º e 4º).

### **5. A LGPD impede a divulgação de dados pessoais?**

A Lei não veda a divulgação de dados pessoais, apenas estabelece algumas regras para isso. Em geral, se a finalidade é legítima e justificada, basta definir quais dados são necessários para alcançá-la, diante das circunstâncias do caso.

### **6. A LGPD sempre exige o consentimento do titular?**

É possível usar a informação sem o consentimento – ou mesmo contra a vontade expressa do titular – se há boas razões para isso (bases legais). A chave é agir de forma responsável e proporcional, evitando causar danos injustificados ao titular.

### **7. Qual é a diferença entre dados anonimizados e os pseudonimizados?**

Com a anonimização, os dados relativos ao Titular não podem ser identificados, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento (art. 5º, III). Neste caso, não se aplica a LGPD. Já na pseudonimização, o dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, senão pelo uso de informação adicional mantida separadamente pelo controlador em ambiente controlado e seguro (art. 13, § 4º). Como é possível a identificação do titular, aplica-se a LGPD.

#### **8. O que é tratamento de dados pessoais?**

É toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração (art. 5º, X, da LGPD).

#### **9. Quem fiscaliza o cumprimento da LGPD?**

A Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) é o órgão criado para fiscalizar o cumprimento da lei, zelar pela proteção de dados pessoais, elaborar diretrizes e aplicar as sanções em casos de irregularidade.

#### **10. A LGPD também se aplica ao Poder Público?**

Sim. O tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público deve ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público. É preciso que sejam fornecidas informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessas atividades, em veículos de fácil acesso, preferencialmente em seus sítios eletrônicos (art. 23, da LGPD).